

**Ata da Décima Quarta Reunião Ordinária do Primeiro Período de Reuniões da Sessão Legislativa de 2017.** Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 20h (vinte horas), reuniram-se os Vereadores à Câmara Municipal, sob a Presidência do Vereador José Carlos de Moraes, com a presença de todos Vereadores. Verificado o *quorum* regimental para abertura da reunião, o Presidente colocou em discussão e votação a Ata da Reunião Ordinária anterior, a qual foi aprovada por todos. Ato contínuo, passou-se ao **Expediente do Executivo**: - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 220/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta às **Indicações nºs 199 e 305/2017**, de autoria da **Vereadora Kátia Goyatá**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 221/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 306/2017**, de autoria do **Presidente José Carlos de Moraes**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 222/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 212/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**. - **Ofício/Gab/Vice-Prefeito nº 223/2017**, subscrito pelo Vice-Prefeito Eliacim do Carmo Lourenço e pelo Secretário Executivo Antônio Carlos Esteves Pereira, ao Presidente desta Casa, enviando resposta à **Indicação nº 256/2017**, de autoria do **Vereador Reginaldo Flauzino**. - **Ofício nº 393/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 52/2017**, de autoria do **Vereador Reginaldo Flauzino**. - **Ofício nº 394/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 49/2017**, de autoria do **Vereador Décio Paulino da Costa**. - **Ofício nº 398/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 55/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**. - **Ofício nº 399/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 53/2017**, de autoria do **Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto**. - **Ofício nº 403/2017**, subscrito pelo Secretário Municipal de Governo Hemerson Lourenço de Assis, ao Presidente desta Casa, enviando resposta ao **Requerimento nº 60/2017**, de autoria conjunta dos **Vereadores Reginaldo Flauzino, Tadeu Fernandes e Edson Lellis dos Reis**. Em seguida, o 2º Secretário fez a leitura das seguintes indicações de Vereadores: - **Indicações nºs 357, 360, 361, 364, 369/2017**, de autoria do Vereador Reginaldo Aparecido Flauzino; - **Indicações nºs 358 e 359/2017**, de autoria do Presidente José Carlos de Moraes; - **Indicação nº 362/2017**, de autoria da Vereadora Tani Rose Ribeiro; - **Indicação nº 363/2017**, de autoria do Vereador Edson Lellis dos Reis; -

**Indicações nºs 365, 366, 367 e 368/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto. Ato contínuo, o Presidente passou a palavra aos Vereadores para breves comentários sobre a matéria do expediente ou sobre qualquer assunto de interesse público. Findo o Expediente, o Presidente colocou em deliberação plenária o **USO DA TRIBUNA LIVRE** pela Sra. Agléte de Fátima Silva para falar sobre a segurança no CAIC; sendo tal pedido aprovado por todos vereadores. Dando continuidade, passou-se à Terceira Parte da Reunião - **Ordem do Dia - com a Apresentação de proposições: Projetos de iniciativa do Executivo: - Mensagem nº 25, de 12 de abril de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da lei orçamentária anual para o exercício financeiro de 2018”*. - **Mensagem nº 27, de 12 de abril de 2017**, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando solicitação de retirada do Projeto de Lei preconizado pela Mensagem n.º 16, que autoriza o Município de Alfenas a associar-se à Associação do Circuito Turístico Lago de Furnas-ACILAGO e dá outras providências”. Prosseguindo com a ordem do dia, o Presidente **submeteu à deliberação do plenário a INCLUSÃO NA PAUTA para APRESENTAÇÃO da - Mensagem nº 28**, de 19 de abril de 2017, subscrita pelo Prefeito Municipal Luiz Antônio da Silva, encaminhando projeto de lei, que *“Autoriza o pagamento, no âmbito do Município de Alfenas, de Gratificação por Desempenho de Atividade Rural – GDAR aos Agentes Comunitários de Saúde e dá outras providências”*, a qual, após deliberação plenária, foi aprovada por todos. - **Projetos de iniciativa do Legislativo: - Projeto de Resolução**, de autoria do Vereador Antônio Carlos da Silva, que *“dispõe da inclusão da alteração do § 1º, do art. 110, da Resolução n.º 04/2016 – Novo Regimento Interno da Câmara Municipal ”*. Ato contínuo, o Presidente solicitou a este Secretário, Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que fizesse a leitura dos Pareceres das Comissões Permanentes: Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final ao - **Projeto de Lei nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“altera a Lei Municipal nº 2.358, de 26 de novembro de 1992, que criou e institui o Fundo Municipal de Saúde”*; Parecer Conjunto das Comissões Permanentes Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, de Orçamento e Finanças Públicas e de Obras e Serviços Públicos ao - **Projeto de Lei nº 13/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“institui o benefício do auxílio aluguel no âmbito do Município de Alfenas, define os critérios para a sua concessão e dá outras providências”*. O Presidente solicitou **Parecer Verbal** das Comissões de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final (CCLJRF), Orçamento e Finanças Públicas (COFP) e Obras e Serviços Públicos ao - **Projeto de lei nº 27/2017**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, **com tramitação em regime de urgência**, que *“Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências”*. Os membros das três Comissões manifestaram

pela tramitação regimental do Projeto de Lei nº 27/2017. Na sequência, o Presidente **submeteu à deliberação do plenário a INCLUSÃO NA PAUTA para 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº24/2014**, de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a inclusão de ação no Plano Plurianual vigente e a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução*”. Após discussão e votação, a inclusão do Projeto de Lei nº 24/2017 na pauta foi aprovada à unanimidade dos vereadores. Ato contínuo, o Presidente solicitou ao Segundo Secretário, Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, que fizesse a leitura do Parecer Conjunto da Comissão Permanente de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final e de Orçamento e Finanças Públicas ao – **Projeto de Lei nº24/2014**, de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a inclusão de ação no Plano Plurianual vigente e a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução*”. Dando continuidade, passou-se à **DISCUSSÃO E VOTAÇÃO EM PRIMEIRO TURNO do Projeto de Lei nº24/2014**, de autoria do Executivo Municipal que “*Autoriza a inclusão de ação no Plano Plurianual vigente e a abertura de créditos adicionais especiais ao orçamento em execução*”, sendo aprovado de forma unânime. Em seguida, passou-se à **Discussão e Votação de Proposições – Discussão e Votação em Único Turno de: - Projeto de Lei nº 27/2017**, de autoria do Executivo Municipal, encaminhando Projeto de Lei, **com tramitação em regime de urgência**, que “*Dispõe sobre a qualificação de entidades sem fins lucrativos como organizações sociais no âmbito do Município de Alfenas e dá outras providências*”, ao ser colocado em discussão e votação, o Vereador Antônio Carlos da Silva, como membro da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final, apresentou 04 (quatro) emendas em nome da Comissão, sendo: 01 - **Emenda Supressiva**: - Ficam retirados os sites da receita federal do texto do mencionado projeto, no que pertine ao artigo 2, inciso II, alíneas b), c) e e), após deliberação plenária, a emenda supressiva foi aprovada de forma unânime; 02 - **Emenda aditiva**: Ficam acrescidas, ao texto final, das alíneas g) e M) do inciso II, art. 2º, as seguintes redações: g) Comprovante de registro no Conselho Regional de Medicina (CRM) e no Conselho Regional de Administração (CRA) do Estado onde a instituição está sediada, quando for o caso, com a devida justificativa, m) Certificado Digital Eletrônico emitido por Certificadora Autorizada pela Receita com acesso ao SPED – Sistema Pública de Escrituração Digital.; após deliberação plenária, a emenda aditiva foi aprovada de forma unânime; 03- **Emenda modificativa**: Fica alterada a alínea n) do inciso II, do art. 2º, com a seguinte redação: n) Requerimento de qualificação da entidade como organização social, em pelo menos um ente da federação (Município, Estado, Distrito Federal ou União), após deliberação plenária, a emenda modificativa foi aprovada de forma unânime; 04 - **Emenda modificativa**: Ficam alterados os incisos III e IV, do art. 4º, passando a vigor com a seguinte redação: III – Designar e dispensar membros da Gerências Executivas; IV – Fixar a remuneração dos membros das Gerências

Executivas; após deliberação plenária, a segunda emenda modificativa foi aprovada de forma unânime. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação única o Projeto de Lei nº 27/2017, com as respectivas emendas aprovadas e incorporadas, sendo aprovado por todos. - **Emendas de autoria das Comissões Permanentes: - Emendas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final: I – EMENDA MODIFICATIVA:** a ementa do Projeto de Lei nº 15/2017 passará a vigor com a seguinte redação: *“Dispõe sobre a criação de políticas públicas de equidade de gênero para o Município de Alfenas”*. II – **EMENDA SUPRESSIVA**: suprima-se os arts. 1º e 2º e seus incisos, do Projeto de Lei nº 15/2017, renumerando-se os dispositivos seguintes. Ao serem colocadas em deliberação, a Vereadora Tani Rose Ribeiro solicitou adiamento do Projeto de Lei nº 15/2017 por um período de 15 (quinze) dias. Assim, o Presidente submeteu à deliberação do Plenário a solicitação de adiamento sendo, tal pedido, aprovado por todos Vereadores, ficando a votação das emendas a este projeto sobrestadas. III– **EMENDA MODIFICATIVA**: o inciso VII do art. 3º da Lei Municipal nº 2.358, de 1992 constante do art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2017 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 1º (...) Art. 3º VII – assinar cheques em conjunto com o (a) Secretário (a) Municipal de Fazenda e o (a) responsável pela Tesouraria, quando for o caso”. Ao ser colocada em deliberação plenária, a emenda ao Projeto de Lei nº 22/2017 foi aprovada à unanimidade. - **Emendas de autoria da Comissão de Orçamento e Finanças Públicas: I - EMENDA ADITIVA**: acrescenta-se onde convier o artigo abaixo relacionado ao Projeto de Lei nº 13/2017, renumerando-se os dispositivos seguintes, que passará a vigor com a seguinte redação: “Art.... A Secretaria Municipal de Ação e Promoção Social poderá constituir comissão para averiguar possível contrapartida de serviço público dos beneficiários”. Ao ser colocada em deliberação plenária, a emenda da COFP, ao Projeto de Lei nº 13/2017, foi aprovada por todos. - **Emendas de autoria da Comissão de Obras e Serviços Públicos: I - EMENDA MODIFICATIVA**: o art. 10 do Projeto de Lei nº 13/2017 passará a vigor com a seguinte redação: “Art. 10. Esta Lei será regulamentada por Decreto do Poder Executivo e posterior envio de cópia ao Poder Legislativo”. Ao ser colocada em deliberação plenária, a emenda de autoria da COSP, ao Projeto de Lei nº 13/2017, foi aprovada por todos. **Requerimentos: - Requerimento nº 72/2017**, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final; ao ser colocado em deliberação plenária, o Vereador Antônio Carlos da Silva, membro da CCLJRF solicitou a retirada do Requerimento nº 72/2017, sendo sua solicitação acompanhada pelo demais membros da Comissão; - **Requerimento nº 73/2017**, de autoria do Vereador Waldemilson Gustavo Bassoto, após deliberação do plenário o requerimento foi aprovado de forma unânime. Ato contínuo, passou-se à **Discussão e Votação em Primeiro Turno dos seguintes projetos: - Projeto de Lei nº 13/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que *“institui o benefício do auxílio aluguel no*

âmbito do Município de Alfenas, define os critérios para a sua concessão e dá outras providências”. Com a palavra, o vereador Antônio Carlos da Silva apresentou emendas modificativas na ementa e no art. 1º, sugerindo a inclusão da expressão "Autoriza a instituir", os quais passarão a vigor com a seguinte redação: - Ementa: *Autoriza a instituir o benefício do auxílio-aluguel no âmbito do Município de Alfenas, define critérios para a sua concessão e dá outras providências.* - Art. 1º: *Autoriza a instituir, no âmbito do Município de Alfenas, o benefício eventual denominado "auxílio-aluguel", em conformidade com as políticas públicas nacional, estadual e municipal de assistência social.* Após a Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final emitir parecer pela tramitação regimental, o Presidente colocou as emendas em deliberação plenária, sendo aprovadas por todos. Na sequência, o Projeto de Lei nº 13/17, com as emendas aprovadas e incorporadas, foi submetido a Plenário, sendo aprovado com 02 (dois) votos contrários dos Vereadores Décio Paulino da Costa e Kátia Geralda Silva Goyatá. - **Projeto de Lei nº 14/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Cria o Fundo Garantidor de Parcerias Público-Privadas do Município de Alfenas e estabelece outras providências*”. Ao ser colocado em deliberação plenária, o Vereador Décio Paulino da Costa apresentou emenda alterando a tipicidade de proposição, passando de projeto de lei ordinária para projeto de lei complementar. Após parecer dos membros da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação Final pela tramitação regimental da emenda, o Presidente submeteu ao plenário a votação a referida emenda, a qual foi aprovada por todos. Na sequência, o Presidente colocou em discussão e votação o Projeto de Lei nº 14/2017, com a emenda aprovada e incorporada, sendo aprovado por todos.- **Projeto de Lei nº 22/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*altera a Lei Municipal nº 2.358, de 26 de novembro de 1992, que institui o Fundo Municipal de Saúde*”. Colocado em deliberação plenária, o Projeto de Lei nº 22/2017 foi aprovado por todos. Ato contínuo, passou-se à **Discussão e Votação em Segundo Turno do seguinte projeto: - Projeto de Lei nº 08/2017**, de autoria do Executivo Municipal, que “*Autoriza a instituição da Tabela Diferenciada Complementar do Sistema Único de Saúde – Tabela SUS Municipal, bem como o credenciamento de fornecedores e prestadores de serviços na área de saúde e dá outras providências*”, o qual, após deliberação do Plenário, foi aprovado à unanimidade em segundo turno. Para finalizar a reunião, o Presidente deixou aberta a palavra para pronunciamento dos Vereadores vedada o retorno de matéria já discutida ou comentada no Expediente ou na Ordem do Dia. A íntegra da manifestação dos vereadores nesta reunião está disponibilizada na gravação em Cd que integra esta Ata. E para constar lavrou-se esta ata que vai por mim assinada, Waldemilson Gustavo Bassoto, 1º **Secretário**, pelo Presidente e demais Vereadores presentes.

José Carlos de Moraes  
Presidente

Décio Paulino da Costa

Antônio Carlos da Silva

Domingos dos Reis Monteiro

Fábio Marques Florêncio  
2º Secretário

Edson Lellis dos Reis

João Carlos Tercetti Augusto  
Vice-Presidente

Kátia Geralda Silva Goyatá

Reginaldo Aparecido Flauzino

Tadeu Donizetti Fernandes

Tani Rose Ribeiro